



Assembleia de
Freguesia de Alvor

EDITAL

CONVOCATÓRIA

DALILA MARIA CORREIA DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do no n.º 1 do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e n.º 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia 30 de Junho de 2017 (Sexta-feira), pelas 21,30 horas, se realizará no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alvor, uma sessão **Ordinária**, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1.º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS;

2.º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;

3.º- APRECIACAO DA INFORMAÇÃO ESCRITA A PRESTAR PELO EXECUTIVO DA FREGUESIA.

Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da AFA.

Para constar, se publica este edital/convocatória que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alvor, 20 de Junho de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Dalila Maria Correia da Silva

Dalila Maria Correia da Silva